



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e encontrar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de duas bombas centrífugas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. As bombas são de extrema importância no fornecimento de água potável para atendimento da demanda do Bairro Nova Chácara. A demanda surgiu devido a constante falta de água no local, e a necessidade das bombas para abastecer a caixa d'água, com a vazão e altura necessária.

2.2. O fornecimento não se enquadrará como contínuo.

2.3. A aquisição das bombas, poderá ser solicitada pelo período de 1 ano, a ser contado a partir da data de assinatura do contrato.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição das bombas está em consonância com o previsto nos instrumentos de planejamento e no plano de contratação anual em elaboração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com a contratação da empresa que apresentar o menor preço em pesquisa de mercado realizada.

4.2. As Bombas entregues deverão ser novas e ter a qualidade e características exigidas na descrição.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo está considerando a necessidade para o fornecimento satisfatório de água, com as instalação das duas bombas, sendo uma em funcionamento e outra de reserva com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de água.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Deverão ser realizadas pesquisas de mercado, com três empresas diferentes. Para a determinação do vencedor, deverá ser escolhido a proposta de menor preço. Informo que as cotações deverão ser realizadas com empresas



especializadas, levando em consideração todos os custos envolvidos, inclusive com o custo do frete para entrega das bombas.

A forma de contratação não restringe a competição, uma vez que qualquer empresa interessada pode participar, desde que cumpram com os prazos, e demais exigências do Edital.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Deverá ser realizada pesquisa no mercado, e também ser realizada pesquisa na plataforma do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com o objetivo de obter a Bomba com a qualidade exigida, e que apresente o menor custo possível para o Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS.

A alternativa à contratação, visa escolher a proposta mais vantajosa para o Município, e que também garanta a qualidade exigida e necessária dos materiais demandados. Deverá ser utilizada como base para a contratação, a proposta de menor preço, mas também observando os prazos de publicidade conforme a Lei nº14.133/2021, para garantir a ampla concorrência e também novas propostas para os itens demandados.

9. DO PARCELAMENTO

Analisando o tipo de contratação, percebemos que o parcelamento do objeto não se mostra viável técnica e economicamente, não trazendo benefícios à Administração.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se uma melhoria na qualidade de vida dos moradores do Bairro Nova Chácara, com o fornecimento de água potável em quantidade suficiente, para suprir toda a demanda do local.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Não serão necessárias medidas a serem adotadas pela administração antes ou paralelas a celebração do contrato.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais referentes à esta contratação, que devam ser considerados.



14. DA CONCLUSÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Visconde do Rio Branco, 25 de setembro de 2025.

Thainá Pessata de Souza

Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8E-666D-EAD4-2733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAINA PESSATA DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-89) em 17/10/2025 08:33:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/EF8E-666D-EAD4-2733>